

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Rurópolis no período de 10/09 à 07/10/2023, a fim de realizar vistoria veicular, atendimento aos usuários repassando informações, instrução sobre regularização de veículos.

NOME	MATRICULA
Joaquim José da Silva	57227272/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4232/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001278;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 21/09 à 07/10/2023, a fim de acompanhar os trabalhos de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes no referido município acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4233/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001230;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Marituba no período de 04/09 à 20/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Rudajair Vieira Cabral	57217183/1
Robson Machado Paiva	57200274/1
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176/1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2
Henry José Carvalho Moura	57228257/1
Edimilson Silva Sousa	57227294/1
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225/1
Alessandro Saraiva Tavares	57217202/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4234/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001295;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 20/09 à 06/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289/1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4237/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001289;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Trairão no período de 11/09 à 22/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Francisco Nedson Ferreira Nunes	57201528/1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444/2
Orlane Ferreira Nunes	57227349/1
Patrícia Barbosa Lima de Moraes	57224315/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 983833

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0696/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 31 de agosto de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6354/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PSZ-8756, conduzido pelo motorista W.H.C. (M.F.: 57174292), conforme memorando nº 201/2020-CTrans/SEAP, de 28/12/2020, via Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/1098449.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR ao gabinete da SAGA para ciência desta decisão e manifestação de anuência sobre a sugestão feita a Coordenadoria de Transporte - CTRANS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 984352

PORTARIA Nº 0695/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 31 de agosto de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7126/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias da prisão de servidor C.F.B. (M.F.: 5953871), Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, desde o dia 03/08/2022, após expedição de mandado de prisão temporária pelo Juízo da 1ª Vara de Inquérito Policial e Medidas Cautelares, conforme Ofício Interno nº 1021/2022-CPJA/SEAP, de 05/08/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, considerando que o referido servidor foi absolvido por negativa de autoria no Tribunal do Júri, tendo tal decisão repercussão na esfera administrativa, fazendo-o, ademais, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 984354

PORTARIA Nº 0702/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 01 de setembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;